



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 443 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1 DE 2

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu cargo,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício de nº. 68-S3/4 CIA E CMB MEC datado de 14 de maio de 2021, da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada – Companhia Tenente Coronel Juvêncio do Exército Brasileiro tendo por finalidade a realização de ensaio de atividade militar

#### RESOLVE:

AUTORIZAR, através do Capitão do Exército **KÉCIO SANTOS VASCONCELOS**, da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, a utilização da área localizada as margens do Rio Dourado entre a ILHA DO SOL e a Ponte do Rio Dourado, nos dias 19, 23 e 24 de maio de 2021, para realização de ensaio da montagem e navegação de uma Equipagem Portada Tática Leve (Balsa Militar).

A presente autorização é para um efetivo de 40 (quarenta) militares, tendo todos já recebido a 1ª dose da vacina contra a COVID-19, ficando a mesma condicionada ao cumprimento de todas as medidas de biosegurança estabelecidas pelos órgãos de saúde.

O Município de Fátima do Sul não responderá por eventuais danos causados a terceiros decorrentes da realização do ensaio de atividade militar devendo ser tomadas as providências aplicáveis à espécie pela autoridade solicitante.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, em 18 de maio de 2021.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CARTA CONVITE Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 035/2021 referente a Carta Convite nº. 011/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa BATISTA E MENDES LTDA - ME, que apresentou menor proposta global no valor de R\$ 104.040,00 (cento e quatro mil e quarenta reais).

Fátima do Sul, MS, em 18 de maio de 2021.

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº002/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
ONG PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL - PFAAFS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENIENTE para o pagamento de despesas com medicamentos

e procedimentos veterinários em animais em situação de abandono, tratados pela ONG PELO FIM DO ABANDONO DOS ANIMAIS DE FÁTIMA DO SUL - PFAAFS.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA:12/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Às despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade: 10.304.0019.2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no Elemento de Despesas 33.50.4300 – Subvenções Sociais.

FORO: Fátima do Sul-MS

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Ludelça Dorneles dos Santos, Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública; Nadir Vieira de Faria, Presidente da Ong pelo Fim do Abandono dos Animais de Fátima do Sul; e testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Edson Luiz Rodrigues Pereira.